



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 2 de agosto de 2017.

INSTRUÇÃO Nº 569, DE 2 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor o servidor ALMIR PICANÇO FIGUEIREDO, matrícula nº 198.111-0, em substituição ao servidor ALISSON SANTOS NEVES, anteriormente designado, para atuar como Suplente da Superintendência de Áreas Protegidas no Comitê Gestor de Tecnologia da Informação deste Instituto, em consonância com o §2º do art. 2º e art. 3º da Instrução nº 185, publicada em 17 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS